

PORTARIA Nº 566 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000649/2011-81,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **CELSO LUIZ BUIAR** – matrícula SIAPE nº 1565419, lotado no Câmpus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304, por ter obtido 174 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 20 de março de 2013.



Neide Alves